



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 557 de 19 de maio de 2025

“Concede adicional de insalubridade a servidora Luisa Gomes Mol”.

O Secretário Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **LUISA GOMES MOL**, brasileira, servidora pública municipal, **contratada** no cargo de **MÉDICO DO ESF**, **Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento de seu cargo, por motivo de exercer atividade insalubre tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

FILIPPE DE ALENCAR SIQUEIRA ALMEIDA
Sec. Mun. Saúde

Registrado às fls. 970.
Livro nº 008/2024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>19</u> / <u>05</u> /2025.	
Secretário (a)	

